TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31.706.9/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA/AL** NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 12.198.693/0001-58, com sede no Centro Administrativo, situado à Rua Samaritana, nº 1.185 - Bairro Santa Edwiges, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 299.387 – SSP/AL, e CPF nº 296.681.744-53, endereço especial acima citado, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.969.264/0001/13, com sede na Rua Samaritana, n° 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca - AL, CEP 57.311-180, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo(a) Secretário(a), **Fabrícia Silva de Araújo Galindo**, **Brasileira, Casada,** inscrita no CPF/MF sob o nº **049.077.394-00**, nomeada pela Portaria GP nº **008/2021**, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Arapiraca e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA/AL, com sede na Avenida Minervina Francisca da Conceição, nº 367, Itapoã, 57.314-095, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **01.492.009/0001-20**, doravante denominado **PROPONENTE**, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Zélia Maria Santos Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o n° 208.782.064-34, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, nos Decretos Municipais nº 2.574/2019 e 2.759/2022, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o repasse pela CONCEDENTE à PROPONENTE de recursos financeiros para execução de ações ligadas ao: I – Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; II – Acolhimento institucional; III – Apoio a ações de assistência social, educação e saúde; IV – Ações de enfrentamento ao trabalho infantil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

2.1. A CONCEDENTE terá como gestora da parceria a Srª Gerlande Fausto Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 563.749.504-10, conforme portaria nº 227/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

3.1.1. promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;

3.1.2 acompanhar, supervisionar, orientar e monitorar as ações relativas à execução deste instrumento por meio do Gestor indicado pela Administração Municipal e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias;

3.1.3. emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do Termo;

3.1.4. aplicar as penalidades previstas e proceder as sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;

3.1.5. publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios;

3.1.6. receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;

3.1.7. elaborar parecer sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os

princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado, de acordo com o art. 59 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n 13.204/2015;

3.1.8. prorrogar de ofício, a vigência do Termo, antes de seu término, quando der causa injustificada a atraso na liberação dos recursos financeiros, com a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado, consoante paragrafo único do art. 55 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n 13.204/15;

3.1.9. manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da organização da sociedade civil, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, contado da apreciação da prestação de contas final da parceria;

3.1.10. divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

3.2. OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

3.2.1. responsabilizar-se pela execução do objeto do termo de colaboração, conforme Plano de Trabalho;

3.2.2. prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

3.2.3. permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto as instalações da PROPONENTE;

3.2.4, manter os recursos repassados, obrigatoriamente, em conta específica e exclusiva, responsabilizando-se a PROPONENTE por eventuais tarifas e despesas bancárias;

3.2.5. manter o arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste Termo e durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que

compõem a prestação de contas;

3.2.6. responder pelos danos causados a terceiros por suas ações ou omissões na execução deste Instrumento;

3.2.7. inserir cláusula, nos contratos celebrados para execução do Termo, segundo a qual o contratado deve conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

3.2.8. identificar o número do Termo de colaboração no corpo dos documentos da despesa, necessário inclusive à prestação de contas a ser entregue no prazo, a CONCEDENTE;

3.2.9. divulgar o termo de colaboração em seu sítio na internet com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação da prestação de contas;

3.2.10. observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

3.2.11. não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto;

3.2.12 divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei n 13.019, de 2014;

3.2.13. ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações;

3.2.14. promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;

3.2.15. emitir relatórios referentes à execução física e financeira do Plano de Trabalho, em correspondência com o plano de aplicação dos recursos financeiros e com o

cronograma de desembolso aprovado, bem como de prestar contas de sua execução;

3.2.16. manter, durante toda a execução do Termo, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições para a celebração previstas na Lei n° 13.019/2014 e alterações inseridas;

3.2.17. efetuar cotação e pesquisa de preços para aquisição de materiais e serviços em consonância com a Lei n° 13.019/14 e alterações inseridas e conforme previsto no Decreto Municipal nº 2.759/2022;

3.2.18. manter-se adimplente com o Poder Público concedente, naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal

3.2.19. comunicar à CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto;

3.2.20. responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX XX, Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

3.3 OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA PARCERIA:

3.3.1. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

3.3.2. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3.3.3 emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o inciso IV, do art. 61 da Lei n 13.019/2014, alterada pela Lei no 13.204/2015;

3.3.4. emitir parecer técnico para avaliação dos efeitos da parceria, em relação as prestações de contas anuais e final;

3.3.5. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação;

3.3.6. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, quando houver.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade exclusiva da PROPONENTE o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da CONCEDENTE a inadimplência da PROPONENTE em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

4.1. As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública deverão observar os princípios da legalidade da moralidade, da boa-fé, da probidade, impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade;

4.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

4.3. É vedada à organização da sociedade civil celebrar contrato ou convênio com pessoa impedida de receber recurso público estadual ou federal.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. O valor total do presente Termo de colaboração é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser repassado pela CONCEDENTE, de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação constante no Plano de Trabalho;

5.2 A movimentação dos recursos acima indicados far-se-á, exclusivamente junto à Agência nº 1523-7, Conta-Corrente n° 51.866-2, Banco do Brasil;

5.3. Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados;

5.4. Os rendimentos financeiros dos valores aplicados somente poderão ser utilizados pela PROPONENTE na execução do objeto do repasse, dentro das condições previstas neste instrumento e desde que haja expressa autorização do CONCEDENTE.

5.5. A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

5.6. A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novos Termos de colaboração, acordos ou ajustes com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONCEDENTE

6.1. As obrigações financeiras decorrentes do presente Termo ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSOS: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.2030.6022

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.5.0.43.02.669.1.003000
FONTES: 669

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

7.1. Para os fins deste ajuste, considera-se bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

7.2. Os bens remanescentes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e ela

deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese da extinção da parceria.

7.3. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste termo e na legislação vigente.

7.4. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão exclusivamente, ser utilizados à continuidade da execução do objeto previsto neste termo, sob pena de reversão em favor da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

8.1. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O gestor da parceria emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do presente Termo de colaboração e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada que o homologará, após a apresentação da prestação de contas, parcial ou total, devida pela organização da sociedade civil.

9.2. A elaboração do Relatório Técnico deve obedecer aos requisitos constantes no §1º, do Art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

9.3. Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, a administração pública poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos.

I – extrato da conta bancária específica e exclusiva;

II – notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI – lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

10.2. Cada prestação de contas parcial deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela de recursos pela organização da sociedade civil. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria.

10.3. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública se dará no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a entrega da prestação de contas final pela organização da sociedade civil.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1. Este Instrumento terá prazo de vigência a partir de sua publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios e se estenderá por 06 (seis) meses.

11.2. A vigência poderá ser prorrogada para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da PROPONENTE, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

12.1. O presente Termo de colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento por descumprimento de qualquer das cláusulas ou da legislação de regência, imputando-se às partes a responsabilidade pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

12.2. A rescisão far-se-á mediante aviso prévio, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência, especialmente na constatação das seguintes situações:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o objeto do Termo de colaboração;
b) Falta de apresentação das prestações de contas nos prazos estabelecidos;
c) Por superveniência da lei ou de qualquer outro ato equivalente que o torne material ou formalmente impraticável ou por razão relevante e excepcional interessa púbico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

13.1. Este Termo de colaboração poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, desde que não seja modificado seu objeto ou as suas metas, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data do término da execução, para apreciação da CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas instituídas pela Lei federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015, a

CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a PROPONENTE as seguintes sanções:

I – advertência:

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONCEDENTE, que será concedida após o ressarcimento a administração pública pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As sanções estabelecidas nos incisos II e III, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada a execução deste Termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado a apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Aplicam-se os dispositivos mencionados neste termo de colaboração, além daqueles previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e nos Decretos Municipais nº 2.574/2019 e 2.759/2022 eventualmente não transcritos neste instrumento;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes convenentes elegem o Foro da Cidade do Arapiraca, Estado de Alagoas, como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

16.2. E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Arapiraca/AL, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO

FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Zélia Maria Santos Azevedo.
Zélia Maria Santos Azevedo
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA/AL

Gerlande Fausto Cavalcante.
Gerlande Fausto Cavalcante
Gestor(a) da Parceria pelo Município

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1. Fabíola Cibelle Lopes Loureiro – **Presidente**
2. Barbara Thaís da Silva
3. Clearmência Pereira de Lemos

1

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEIA-SE: TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.9/2024

Errata

Onde se lê: TERMO DE FOMENTO Nº 14219.9/2023
Leia-se: TERMO DE FOMENTO Nº 31.706.9/2024

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE **O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA/AL **PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES LIGADAS AO: I – ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; II – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL; III – APOIO A AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE; IV – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL**.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA/AL, com sede na Avenida Minervina Francisca da Conceição, nº 367, Itapoã, 57.314-095, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.492.009/0001-20.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 11 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015, NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.574/2019 E 2.759/2022

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.02.669.1.003000 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53 CONCEDENTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF 049.077.394-00 INTERVENIENTE; ZÉLIA MARIA SANTOS AZEVEDO, CPF 208.782.064-34, REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F3CC3544

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/12/2024. Edição 2449
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA

Nome da Entidade Beneficiada:		CNPJ:		
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA		01.492.009/0001-20		
Termo de Fomento nº. 31.706.9/2024		RECEBIMENTO 26/12/2022	13/12/2024	CONTA
Responsável pela Instituição:	Zélia Maria Santos Azevedo	VALOR R$	R$ 30.000,00	51866-2
DATA LIMITE PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO - 11/06/2025				

Data da Despesa	Nº da Nota Fiscal	Empresa	CNPJ/CPF	Valor (R$)	Data Pagamento	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - (OFICINEIROS) R$ 24.600,00						
30/01/2025	102789	NATHALIA SANTIAGO VARGAS BARBOSA	058.888.745-58	R$ 2.500,00	31/01/2025	
06/02/2024	2	FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS	59.200.382/0001-40	R$ 1.600,00	07/02/2025	
28/02/2025	104492	NATHALIA SANTIAGO VARGAS BARBOSA	058.888.745-58	R$ 2.000,00	28/02/2025	
11/03/2025	5	FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS	59.200.382/0001-40	R$ 1.600,00	11/03/2025	
19/03/2025		ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA	01.492.009/0001-20	R$ 500,00	19/03/2025	
31/03/2025	6	FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS	59.200.382/0001-40	R$ 1.600,00	31/03/2025	
28/03/2025	106104	NATHALIA SANTIAGO VARGAS BARBOSA	058.888.745-58	R$ 2.000,00	31/03/2025	
		ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA	01.492.009/0001-20	R$ 500,00	09/04/2025	
05/05/2025	108306	NATHALIA SANTIAGO VARGAS BARBOSA	058.888.745-58	R$ 400,00	09/05/2025	
12/05/2025	7	FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS	59.200.382/0001-40	R$ 1.600,00	14/05/2025	
19/05/2025		TRANSF. REEMBOLSO INSS 04/2025 RETIDO NATHÁLIA SANTIAGO	01.492.009/0001-20	R$ 100,00	19/05/2025	
30/05/2025	109900	JULLY ROSSANA OLIVEIRA BARBOSA	084.869.944-03	R$ 2.000,00	30/05/2025	
30/05/2025	8	FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS	59.200.382/0001-40	R$ 1.600,00	30/05/2025	
06/06/2025		TRANSF. REEMBOLSO INSS 05/2025 RETIDO NF 109900 JULLY ROSSANA O. BARBOSA	01.492.009/0001-20	R$ 500,00	06/06/2025	
10/06/2025		TRANSF. REEMBOLSO INSS 06/2025 RETIDO NF 110571 JULLY ROSSANA O. BARBOSA	01.492.009/0001-20	R$ 500,00	11/06/2025	
09/06/2025	9	FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS	59.200.382/0001-40	R$ 1.600,00	10/06/2025	
10/06/2025	110571	JULLY ROSSANA OLIVEIRA BARBOSA	8.486.994.403	R$ 2.000,00	10/06/2025	
		TARIFA		R$ 1,43	11/06/2025	
			SUB TOTAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**R$ 22.601,43**		
MATERIAL DE USO E CONSUMO R$ 5.400,00						
11/04/2025	29619	LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO LTDA	01.319.700/0001-06	R$ 2.578,00	30/04/2025	
03/06/2025	2749	E M S AMORIM EIRELI	40.219.228/0001-91	R$ 1.426,80	04/06/2025	
06/06/2025	30008	LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO LTDA	01.319.700/0001-06	R$ 994,55	06/06/2025	
10/06/2025	3713	J S CONFECÇÕES LTDA	09.326.794/0001-52	R$ 162,00	10/06/2025	
10/06/2025	30036	LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO LTDA	01.319.700/0001-06	R$ 1.559,20	10/06/2025	
10/06/2025	2778	E M S AMORIM EIRELI	40.219.228/0001-91	R$ 532,60	10/06/2025	
11/06/2025	185	C F S SILVA RETALHOS - ME	10.622.757/0001-70	R$ 145,00	11/06/2025	
			SUB TOTAL MANUTENÇÃO PREDIAL	**R$ 7.398,15**		
			SUB TOTAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL	**R$ 29.999,58**		
			SALDO A REALIZAR	**R$ 0,42**		
			DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	**11/07/2025**		

Zélia Maria Santos Azevedo
Presidente
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI ARAPIRACA

Waldemar Radamés Pereira Santos
SMDS
Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL

Recebido
04/07/25

Associação Pestalozzi de Arapiraca

Plano de Trabalho - Associação Pestalozzi de Arapiraca

Edital de Chamamento Público Nº 02/2024
Processo Nº 31.706/2024

Arapiraca- AL

2024

CAEEP: Centro de Atendimento Educacional Especializado da Pestalozzi

CER - Centro Especializado de Reabilitação Física e Intelectual

Instituição auditada pela: AUDISA

Aveninda Minervina Francisca da Conceição, 367 Itapoã - Arapiraca/AL Cep: 57314-095

99665-0167 (82) 3530.8330 99928.9651

CNPJ: 01.492.009/0001-20

www.pestalozziarapiraca.com

Associação Pestalozzi de Arapiraca

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Associação Pestalozzi de Arapiraca

2 – ENDEREÇO:

Rua Minervina Francisca da Conceição, nº 367 – Bairro Itapoã

3 – MUNICÍPIO / UF	**CEP:**
Arapiraca / AL	57314-095

4 – TELEFONE

(82) 3530-8330 / 99928-9651

5 – REPRESENTANTE LEGAL	**CARGO**
Zélia Maria Santos Azevedo	Presidente

6 – ÁREA DE ATUAÇÃO

Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência

7 – OBJETO DE PARCERIA

Apoio às ações de Assistência Social, Educação e Saúde: Atendimento a crinaças e adolescentes com deficiência

8 – APRESENTAÇÃO

A Associação Pestalozzi de Arapiraca, atualmente, tem como atividade servir com excelência e humanização na prevenção, habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência física e intelectual nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Mercado de Trabalho, melhorando sua qualidade de vida nos aspectos biopsicossociais, através, do Centro de Reabilitação Luiz Felipe Alves Pereira – CER II, Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi – CAEEP, Oficina Ortopédica Fixa e Área de Convivência Social através do Serviço Acolher Quem Cuida e Centro Dia.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, elaborada segundo os pressupostos do paradigma de Estado Democrático de Direito, prevê a adoção de diversas

medidas afirmativas para os chamados hipossuficientes, dentre eles, as Pessoas com Deficiências e Pessoas Idosas.

O Brasil hoje conta com um novo marco regulatório dos direitos das Pessoas com Deficiência. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, vigente desde a publicação do Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009, reafirmou de forma específica e revigorou debates sobre os direitos desse grupo, sendo o primeiro tratado de direitos humanos a ingressar no ordenamento jurídico brasileiro com o *status* de norma constitucional. Já a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) — Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 —, vigente desde janeiro de 2016 após extenso processo legislativo, dedicou-se a um amplo espectro de direitos em seus 127 artigos, incluindo o direito de participação na vida pública e política, de acesso à educação, à saúde, ao trabalho, à habilitação e reabilitação, à cultura, ao esporte, ao lazer e outros. A Convenção e a LBI, enquanto novo marcos regulatório dos direitos das Pessoas com Deficiências dedicou-se com afinco e sob um olhar de direitos humanos a tratar de um tema relevante e complexo: a capacidade legal.

Considerando ainda o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) Lei nº. 13.019/2014, que visa ampliar e qualificar as Redes Locais de Atenção, Proteção Social e Cuidados.

O processo de reabilitação da criança e adolescente com deficiência engloba uma série de fatores para a evolução, conquistas e melhor qualidade de vida. A habilitação/reabilitação desenvolvida pelo Centro Especializado de Reabilitação (CER) propõe uma abordagem interdisciplinar e compreende o envolvimento de usuários, profissionais, cuidadores e familiares no processo do cuidado.

Diante dos fatores necessários para a melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, podemos considerar que os fatores clínicos, emocionais, ambientais e sociais tem papel fundamental como estratégias de ações na reabilitação.

Considerando as demandas de usuários e familiares atendidos por esta Instituição no que tange às atividades de habilitação e reabilitação, surgiu a necessidade de implementar o Projeto Cantar, Brincar e Reabilitar desenvolvido através da Associação Pestalozzi de Arapiraca. Desta forma, apresentamos este Plano de Trabalho que visa a garantia e o apoio

às atividades terapêuticas, bem como inserir a pessoa com deficiência no meio cultural através de oficinas teatrais e de pinturas em tela.

9 – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com deficiências na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e suas famílias atendidas pela Associação Pestalozzi de Arapiraca.

10 – TERRITÓRIO / COMUNIDADE

A Associação Pestalozzi de Arapiraca atende crianças e adolescentes do município de Arapiraca e oriundos do Agreste e Sertão Alagoano.

11 – OBJETIVOS:

Geral:

Desenvolver atividades terapêuticas, atráves de Zooterapia e oficinas teatrais com crianças e adolescentes com deficiências, assistidas pela Associação Pestalozzi de Arapiraca, como estratégias de ações na habilitação/reabilitação.

Específicos:

- Estimular os aspectos cognitivos, comunicativos, comportamentais, sensoriais e emocionais;
- Garantir o direito à cultura e lazer, realizando a integração entre a convivência familiar e comunitária.
- Promover ações integradas favorecendo o contexto socio cultural com músicas e historias.
- Estimular as areas criativas e sociais despertando a arte.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Estimular os aspectos psicomotores, comunicativos, comportamentais, sensoriais e emocionais.	60 encontros com média total de 40 assistidos.	Realização de atividades psicomotoras com crianças e adolescentes utilizando pets e/ou animais de pequeno porte.	Serão desenvolvidas atividades psicomotoras em grupo com crianças e adolescentes com deficiência, sob orientação de coterapeuta especialista em terapia assistida por animais de pequeno porte (cães) em conjunto com equipe multidisciplinar da instituição.	Lista frequência, relatório de atividades, registos fotográficos e divulgação em mídias sociais
Garantir o direito à cultura e lazer, realizando a integração entre a convivência familiar e comunitária.	34 oficinas Teatrais com média total de 40 assistidos.	Realização de oficinas teatrais com crianças e adolescentes com deficiências.	As oficinas teatrais serão ofertadas aos usuários, pelo setor cultural da instituição, para o desenvolvimento de habilidades sociais e artísticas.	Relatórios de Atividades, listas de frequências dos atendidos/familiares e registros fotográfico e divulgações nas mídias sociais
	1 espetáculo teatral	Realização de espetáculo teatral.	O espetáculo tetral será uma forma de culminância das oficinas teatrais abertas à comunidade geral.	
Promover ações integradas favorecendo o contexto socio cultural com musicas e historias.	150 usuários	Realização de atividades através de contos de histórias e músicas com crianças e adolescentes com deficiência.	Serão desenvolvidas atividades com intuito de estimular a leitura, melhorar habilidades cognitivos, sociais e emocionais.	Lista frequência, relatório de atividades, registos fotográficos e divulgação em Mídias sociais
Estimular as areas criativas e sociais despertando a arte.	150 usuários	Realização de oficinas de pinturas com telas com crianças e adolescentes.	Serão realizadas oficinas de pinturas com telas, aprimorando as habilidades artisticas e conhecimento de cores.	Lista de frequência, relatório de atividades, registros fotográficos e divulgação de mídias.

Associação Pestalozzi de Arapiraca

12 – JUSTIFICATIVA:

A Associação Pestalozzi de Arapiraca, realiza atendimento de habilitação e reabilitação às Pessoas com Deficiência física e intelectual, dentre elas, crianças e adolescentes. Em sua rotina de atendimento, surgiu a demanda de realizar atividades integrativas que utilizam o fator lúdico com crianças e adolescentes com deficiências para obtenção de evolução no processo de reabilitação.

Considerando que o público alvo de atendimento institucional, em sua maioria, é composto por usuários e familiares em situação de risco e direitos sociais violados, bem como com pouco acesso a recursos culturais, de lazer e artísticos, sugerimos a proposta através deste Plano de Trabalho, desenvolver o Projeto Cantra, Brincar e Reabilitar, por meio da realização de Atividades Assistidas por Pets, Oficinas teatrais, ações culturais e atividades lúdicas associados a propostas teatrais utilizando a proposta e da contação de histórias como terapia como estratégias de intervenção e reabilitação mediante às necessidades particulares de cada indivíduo

Considerando o desenvolvimento do Projeto Atividades Integrativas Terapêuticas desenvolvido através do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023 Processo Nº 14219/2023 do CMDCA, que contribuiu satisfatoriamente na evolução dos usuários atendidos, propomos o desenvolvimento deste Plano de Trabalho com a perspectiva de novas atividades.

Durante os 27 anos de experiências desenvolvidas pela Associação Pestalozzi de Arapiraca nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, a Instituição realizou ações e projetos voltados ao fortalecimento de vínculos, garantia de direitos, atividades de cuidados básicos de vida diária e de cuidados instrumentais de autonomia, convivência e participação social de usuários e suas famílias. Na área da Saúde, desenvolveu atividades para além da rotina de reabilitação como: oficinas terapêuticas; dispensação de equipamentos auxiliares de locomoção; projetos de inclusão social; acolhimento e atendimento humanizado; encaminhamentos e direcionamentos em Rede de Atendimento e demais fatores importantes. Neste contexto, a Associação Pestalozzi de Arapiraca, apresenta interesse em desenvolver o Projeto Cantar, Brincar e Reabilitar, possibilitando aos usuários recursos adequados para execução de Atividades Assistidas por Pets, Oficinas teatrais, oficinas de pinturas em tela,

ações culturais e atividades lúdicas associados a propostas teatrais utilizando a proposta e da contação de histórias como terapia como estratégias de intervenção e reabilitação mediante às necessidades particulares de cada indivíduo.

13 – METODOLOGIA

O público usuário destes serviços se constituirá por grupos crianças e adolescentes de faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e suas famílias atendidas pela Associação Pestalozzi de Arapiraca. Os grupos serão construídos pela equipe de reabilitação considerando o perfil dos usuários, suas necessidades e potencialidades, bem como o impacto de sua deficiência com base na funcionalidade, fatores emocionais, ambientais, comunicacionais, sociais e o desempenho ocupacional.

A dinâmica de execução do Plano de Trabalho se dará com a realização da acolhida, atuação interdisciplinar, realização de atividades assistidas por pet's, atividades culturais, artísticas e atividades lúdicas associados a propostas teatrais utilizando a proposta e da contação de histórias como terapia como estratégias de intervenção e reabilitação mediante às necessidades particulares de cada indivíduo.

O desenvolvimento das atividades acontecerá a partir da proposição de atividades e oficinas com foco na habilitação/reabilitação de crianças e adolescentes com deficiências através de atividades lúdicas, oficinas de pintura em tela recreativas e com objetivos que promovem a concretização de momentos de aprendizados através do lúdico, como por exemplo: Oficinas teatrais, atividades assistidas por pet's e atividades lúdicas associados a propostas teatrais utilizando a proposta e da contação de histórias como terapia como estratégias de intervenção e reabilitação mediante às necessidades particulares de cada indivíduo.

Utilizaremos como proposta ações de incentivo ao teatro e cultura por meio de atividades extra muros, que acontecerão em ambientes lúdicos, que propõem o aprendizado através do desenvolvimento da criatividade, estímulo à imaginação e curiosidade que compõem a oferta do cuidado à Pessoa com Deficiência no serviço de reabilitação.

Propomos atividades em grupos de crianças e adolescentes com deficiências executando atividades lúdicas e pedagógicas através de atividades assistidas por pets, oficinas teatrais e ações culturais. Este modelo de atendimento e realização de ações já é desenvolvido por esta Instituição através de projetos terapêuticos que possibilitam fatores positivos de evolução nas

conquistas e ganhos no processo de realibitação, são executados por meio da Equipe Multiprofissional baseado no Projeto Terapêutico Singular dos usuários.

14 – RECURSOS HUMANOS

O Plano de Trabalho será desenvolvido pela Equipe Multiprofissional desta Instituição, através dos setores de reabilitação do CER, pois as ações serão confeccionadas no decorrer das atividades terapêuticas de habilitação/reabilitação, bem como contará com o apoio da Equipe do Centro Dia. Desta forma, os custos de contratação serão de profissionais de áreas específicas como coterapeuta (especialista em Pet's) e instrutor de teatro.

PROFISSÃO	QUANTIDADE	VÍNCULO
Instrutor Teatral	1	Contrato temporário (6 meses)
Coterapeuta (Pet's)	1	Contrato temporário (6 meses)

15 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Atividades utilizando pets e/ou animais de pequeno porte.						
Oficinas Teatrais						
Espetáculo teatral						
Atividades através de contos de histórias e músicas						
Oficinas de pinturas com telas						

16 – VALOR DA PROPOSTA

Para que seja possível executar as exigências do que trata o Edital Nº 02/2024, conforme proposto na metodologia deste Plano de Trabalho, os custos diretos e indiretos estarão previstos dentro do custeio no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mediante aprovação e repasse de recurso para a execução da proposta.

17 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	VALOR TOTAL
Contratação de Instrutor de Teatro	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 9.600,00
Contratação de Coterapeuta (Pet's)	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
Material de Uso e Consumo		R$ 1.080,00		R$ 1.080,00	R$ 1.080,00	R$ 2.160,00	R$ 5.400,00
VALOR GERAL							**R$ 30.000,00**

18 – ESTRUTURA FÍSICA

A Associação Pestalozzi de Arapiraca possui uma estrutura física dentro das normas de acessibilidade, dispõe de ambientes amplos e arejados para o desenvolvimento de suas atividades e oferece como estrutura física: salas de atendimento em reabilitação (individual e em grupos), espaços comuns, recepção, banheiros acessíveis, salas para execução das oficinas e outros.

As salas são climatizadas com ambiente agradáveis e acolhedores, com decoração lúdica e infantil que estimulam o desenvolvimento de crianças e adolescentes com e sem deficiências, familiares e cuidadores. Os equipamentos institucionais estarão disponíveis para uso da equipe multiprofissional como: computadores, data show, caixa de som, recursos terapêuticos, demais equipamentos.

A Instituição possui parcerias com empresas; serviços públicos e demais ambientes que possibilitam o desenvolvimento de atividades extra muros como: auditórios, teatros, clubes e áreas de lazer externa, etc.

19 - LINHA DE ATUAÇÃO:

Apoio às ações de Assistência Social, Educação e Saúde.	Atendimento à crianças e adolescentes com deficiências.

Associação Pestalozzi de Arapiraca

20 – FATOR EXPERIÊNCIA

A Associação Pestalozzi de Arapiraca atende crianças e adolescentes com deficiências há 27 anos no município de Arapiraca-AL, com abrangência de atendimento aos usuários do Agreste e Sertão Alagoano, habilitada como CER II Física e Intelectual através da Portaria Nº 793 do ano de 2012, que recenhece este trabalho de referência em Habilitação/Reabilitação da Pessoa com Deficiência.

A Instituição realiza diversas ações no âmbito da Saúde que proporcionam acesso à habilitação/reabilitação da Pessoa com Deficiência, dentre elas: Projeto Ação 21; Projeto Era Uma Vez; Projeto Cantar, Brincar e Reabilitar; Oficinas Terapêuticas; Projeto SANDAY; Ação Integrada Junina; Dia de Orientação Terapêutica; Projeto Cuidar de Quem Cuida; destacando o Projeto Atividades Integrativas desenvolvido através do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023 Processo Nº 14219/2023 do CMDCA, dentre outros projetos que compõem o cronograma de atividades institucional.

Diante disto, consideramos que a experiência de atuação da Associação Pestalozzi de Arapiraca envolve fatores de suma importância para a convivência familiar e comunitária, qualidade no serviço prestado de habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência, igualdade de diretos sociais, bem como incentivo à inclusão social e equidade.

Arapiraca – AL, 22 de Novembro de 2024

ZELIA MARIA SANTOS AZEVEDO:20878206434

Assinado de forma digital por ZELIA MARIA SANTOS AZEVEDO:20878206434
Dados: 2024.11.29 11:56:26 -03'00'

Zélia Maria Santos Azevedo

Presidente

Associação Pestalozzi de Arapiraca

Ofício n°. 98/2025

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social de Arapiraca-AL
Fabrícia Galindo

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Pestalozzi de Arapiraca, CNPJ: 01.492.009/0001-20, localizada à Rua Minervina Francisca da Conceição, nº 367, bairro Itapoã, Arapiraca-AL, CEP: 57.314-095, encaminhar a Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração n°. 31.706.9/2024 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi de Arapiraca (Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 Processo Nº 31.706.9/2024) Projeto Atividades Integrativas.

Desde já, declaro que foram investidos do valor recebido deste recurso o total de R$ 29.999,58 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme Plano de Trabalho e que restou um saldo a devolver para o Fundo Municipal de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos) que será devolvido junto ao saldo de rendimentos gerado durante o período de execução do plano, mediante comprovante bancário no valor de R$ 574,22 (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) sendo R$ 573,80 (quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos) do saldo de fundo de investimento e R$ 0,42 (quarenta e dois centavos) do saldo de recurso recebido, que segue acompanhado da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto Municipal nº 2.574/2019.

Arapiraca-AL, 04 de julho de 2025.

Zélia Maria Santos Azevedo
Presidente

Waldemar Radamés Pereira Souza
SMDS
Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL

Instituição auditada pela: AUDISA

Recebido 04/07/25

Associação Pestalozzi de Arapiraca

Ofício n°. 100/2025

Assunto: INFORMAR SALDO EM CONTA DE INVESTIMENTO E DEVOLUÇÃO DE SALDO CONFORME PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 31.706.9/2024

Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social de Arapiraca-AL
Fabrícia Galindo

A Associação Pestalozzi de Arapiraca, CNPJ: 01.492.009/0001-20, localizada à Avenida Minervina Francisca da Conceição, nº 367, bairro Itapoã, Arapiraca-AL, CEP: 57.314-095, vem através deste ofício, tratar de assuntos que envolvem a Prestação de contas final do Plano de Trabalho n°. 31.706.9/2024 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para comunicar que durante o período em que o recurso esteve em conta específica para ser aplicado conforme plano de trabalho, gerou-se um rendimento de investimentos financeiros no valor de R$ 573,80 (quinhentos e setena e três reais e oitenta centavos) como saldo final do fundo de investimento até 30/06/2025. Contudo, como não houve a solicitação formal para demonstrar interesse na utilização do saldo citado dentro do prazo previsto conforme Lei n°. 13.204/15, a instituição devolveu o valor conforme comprovante bancário anexo a prestação de contas.

Arapiraca-AL, 04 de julho de 2025.

Zélia Maria Santos Azevedo
Presidente

Waldemar Rodamés Pereira Souza
SMDS
Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL
Recebido
04.07.25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.55.22
1523701523 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO P ARAPIRACA
AGENCIA: 1523-7 CONTA: 51.866-2

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506301351559164542 84
CNPJ DO PAGADOR: 1.492.009/0001-20
VALOR: R$574,22
TARIFA: R$5,68
DATA: 30/06/2025 - 10:54:56

PAGO PARA: Fundo Municipal dos Direitos da C e
CNPJ: 18.969.264/0001-13
CHAVE PIX: 18969264000113
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0056 - CONTA: 00060000000000007131
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/06/2025 - 10:54:57

==========

DOCUMENTO: 063001
AUTENTICACAO SISBB: 9.5F4.1AF.C8F.974.DDC

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Associação Pestalozzi de Arapiraca

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

( ) Prestação de Contas Parcial	(X) Prestação de Contas Final

Número da Parceria: Termo de Colaboração 31.706.9/2024	Período a que se refere a prestação de contas: 11/12/2024 a 11/06/2025	Período de Vigência: 11/12/2024 a 11/06/2025

Nome da Organização
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA

CNPJ	Telefone:	E-mail:
01.492.009/0001-20	(82) 3530-8330 (82) 99928-9651	pestalozzi.arapiraca@hotmail.com

Nome do Órgão Repassador
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXECUÇÃO FÍSICA

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO		QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)	
				Programado	Executado	Programado	Executado
Desenvolver atividades assistidas por pets		Conforme relatório quantitativo	Und	R$ 15.000,00	R$ 13.000,00		
Ofertar oficinas teatrais, musicais e ações culturais		Conforme relatório quantitativo	Und	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00		
Ofertar atividades integrativas através de contos, histórias, música e Oficinas de pinturas e teatros		Conforme relatório quantitativo	Und	R$ 5.400,00	R$ 7.398,15		

Recurso repassado em 12/12/2024, no valor de R$ 30.000,00

EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R$)

ORIGEM DOS RECURSOS	SALDO ANTERIOR	VALOR RECEBIDO	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	VALOR UTILIZADO	SALDO ATUAL
Repassador (PMI)	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00
Recebedor (OSCs)	R$ 30.000,00	R$ 915,47	R$ 573,80	R$ 30.915,05	R$ 574,22

Waldemar Rodrigues de Souza
Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL
Recebido em 04.07.25

TOTAL	**R$ 30.000,00**	**R$ 915,47**	**R$ 573,80**	**R$ 30.915,05**	**R$ 574,22**

Repassador (PMI) – Recursos Oriundos da Parceria
Recebedor (OSCs) – Recursos Oriundos da Contrapartida ou recursos próprios

Arapiraca-Al, 04 de julho de 2025.

Jaciara de Almeida Feitosa
Responsável pela execução financeira

Christiane Baracho Pereira da Silva
Responsável pela execução Técnica

Zélia Maria Santos Azevedo
Presidente

Valdemar Radamés Pereira Souza
SMDS
Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL
04.07.25
Recebido

Associação Pestalozzi de Arapiraca

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 31.706.9/2024	**Período da Execução:** 06 meses	**Período de Vigência:** 11/12/2024 a 11/06/2025
Nome da Organização ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA		
CNPJ 01.492.009/0001-20	**Telefone:** (82) 3530-8330 (82) 99928-9651	**E-mail:** pestalozzi.arapiraca@hotmail.com
Nome do Órgão Repassador		

DOCUMENTO			**ESPECIFICAÇÕES DOS BENS**	**QUANTIDADE**	**VALOR EM R$**	
Tipo	**No.**	**Data**			**UNITÁRIO***	**TOTAL****
TOTAL: NÃO HOUVE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS						
TOTAL ACUMULADO (A SER PREENCHIDO QUANDO A ORGANIZAÇÃO UTILIZAR MAIS DE UMA FOLHA DESTA TABELA.						

DATA	**NOME DO PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL**	**ASSINATURA DO PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL**
04/07/2025	**Zélia Maria Santos Azevedo**	

* Indicar o Tipo (recibo, fatura, nota fiscal), o número e a data do documento que comprova a despesa com a aquisição do(s) bem(ns) e ou a contratação do(s) serviço(s), utilizando a seguinte codificação: RB para recibo. FT para fatura, NF para nota fiscal e Soma dos valores lançados no campo.**

Associação Pestalozzi de Arapiraca

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 31.706.9/2024	**Período de Execução:** 11 de dezembro de 2024	**Período de Vigência:** 11 de Junho de 2025
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA		
CNPJ: 01.492.009/0001-20	**Telefone:** (82) 99928-9651 (82) 3530-8330	**E-mail:** pestalozzi.arapiraca@hotmail.com
Nome do Órgão Repassador: Município de Arapiraca-AL		

Objeto da Parceria:

Celebração de parceria mediante a formalização de termo de colaboração com organizações da sociedade civil, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social município de Arapiraca-AL e a Associação Pestalozzi de Arapiraca-AL, para execução de ações ligadas ao: I – Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes; II – Acolhimento Institucional; III – Apoio a Ações de Assistência Social, Educação e Saúde; IV – Ações de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

1. Relatório - Execução das Metas

De acordo com os objetivos e metas propostas no Plano de Trabalho do Projeto Cantar, Brincar e Reabilitar, tivemos: Estimular os aspectos cognitivos, comunicativos, comportamentais, sensoriais e emocionais (60 encontros com média total de 40 assistidos); Garantir o direito à cultura e lazer, realizando a integração entre a convivência familiar e comunitária (34 oficinas teatrais e 01 espetáculo); Promover ações integradas favorecendo o contexto sócio cultural com músicas e histórias (alcance de cerca de 150 usuários); e, Estimular as áreas criativas e sociais despertando a arte (alcance de cerca de 150 usuários).

As execuções destas metas foram alcançadas a partir da realização das ações e atividades propostas, bem como serão comprovadas mediante listas de frequências, relatório de atividades e registros fotográficos em anexo.

1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho):

Durante o planejamento do Plano de Trabalho as ações programadas foram: Realização de atividades psicomotoras com crianças e adolescentes utilizando pets e/ou animais de pequeno porte, propondo realizar cerca de 60 encontros com média total de 40 assistidos; Realização de oficinas teatrais com crianças e adolescentes com deficiências, propondo realizar cerca de 34 oficinas teatrais e 01 espetáculo; Realização de atividades através de contos de

histórias e músicas com crianças e adolescentes com deficiência, propondo alcançar cerca de 150 usuários; e, Realização de oficinas de pinturas com telas com crianças e adolescentes, propondo alcançar cerca de 150 usuários. Em algumas ações programadas houve ajustes, porém todas foram cumpridas.

1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):

No decorrer do planejamento do Plano de Trabalho do Projeto Cantar, Brincar e Reabilitar as ações executadas foram: Atividades psicomotoras com crianças e adolescentes utilizando pets e/ou animais de pequeno porte, com 51 encontros com média total de 67 usuários assistidos, estas ações foram executadas entre os meses de Janeiro a Junho de 2025; Oficinas teatrais com crianças e adolescentes com deficiências, alcançando cerca de 20 oficinas teatrais com média total de 21 usuários (executadas entre março a junho de 2025) ; e, 01 espetáculo com 135 participantes (executado no dia 03/07/2025); Atividades através de contos de histórias e músicas com crianças e adolescentes com deficiência - foram realizados 4 encontros com o alcance de 101 usuários assistidos, estas ações foram executadas entre os dias 23/06/2025 a 27/06/2025; Oficinas de pinturas com telas com crianças e adolescentes - foram realizados 5 encontros com o alcance de 225 usuários assistidos, estas ações foram realizadas entre os dias 02/06/2025 a 06/06/2025.

As ações foram programadas e executadas a partir do repasse do recurso e execução das atividades, alcançando um resultado positivo e satisfatório para a equipe executora e usuários atendidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca.

Porcentagem das metas alcançadas:

1- Atividades psicomotoras com crianças e adolescentes utilizando pets e/ou animais de pequeno porte

	Meta Proposta	Meta Alcançada	Porcentagem
Quantidade de encontros	60	51	85 %
Quantidade de Usuários	40	67	167,5%

2- Oficinas teatrais com crianças e adolescentes com deficiências

	Meta Proposta	Meta Alcançada	Porcentagem
Quantidade de Oficinas	34	20	58,82%
Quantidade de Usuários	40	21	52,5%
Espetáculo	1	1	100%

3- Atividades através de contos de histórias e músicas com crianças e adolescentes com deficiência

	Meta Proposta	Meta Alcançada	Porcentagem
Quantidade de Usuários	150	101	67,3%

4- Oficinas de pinturas com telas com crianças e adolescentes

	Meta Proposta	Meta Alcançada	Porcentagem
Quantidade de Usuários	150	225	150%

1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público-alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

O Projeto Cantar, Brincar e Reabilitar executado através deste Plano de Trabalho alcançou os objetivos supracitados, como: Estimular os aspectos cognitivos, comunicativos, comportamentais, sensoriais e emocionais; Garantir o direito à cultura e lazer, realizando a integração entre a convivência familiar e comunitária; Promover ações integradas favorecendo o contexto sociocultural com músicas e histórias; e, Estimular as áreas criativas e sociais despertando a arte.

Os objetivos foram alcançados a partir do cumprimento de metas estabelecidas e atividades desenvolvidas pela equipe desta Instituição. Podemos citar como público beneficiário os usuários atendidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca, referenciando as crianças e adolescentes com deficiências. Nesta Instituição, é comum desenvolvermos ações e atividades integrativas com o cunho de estimulação e desenvolvimento cognitivo dos usuários, com a proposta de inclusão social da Pessoa com Deficiência, o investimento deste recurso contribuiu para o desenvolvimento das atividades realizadas por esta Instituição.

1.3 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):

Diante do exposto, concluímos que o Plano de Trabalho do Projeto Cantar, Brincar e Reabilitar ocorreu dentro do prazo de execução, com metas alcançadas satisfatoriamente, contemplando o público alvo de crianças e adolescentes com deficiências atendidas pela Associação Pestalozzi de Arapiraca, através de ações e atividades propostas por este Plano de Trabalho.

1.4 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:

Considerando que as ações desenvolvidas nas Atividades através de contos de histórias e músicas com crianças e adolescentes com deficiência foram realizados 4 encontros com o alcance de 101 usuários assistidos, estas ações foram executadas entre os dias 23/06/2025 a 27/06/2025, ultrapassando o período de execução proposto neste Plano de Trabalho, bem como

Associação Pestalozzi de Arapiraca

o Espetáculo Teatral que ocorreu no dia 03/07/2025, justificamos que estes atrasos aconteceram devido às fortes chuvas que aconteceram entre os meses de Maio e Junho/2025 que impossibilitou muitos usuários ao acesso à Instituição, havendo atraso no cronograma institucional. Porém, as ações foram executadas de forma positiva e com participação ativa de todos os envolvidos.		
04/07/2025 **Data**	Zélia Maria Santos Azevedo **Nome do Presidente ou do Representante Legal**	ZELIA MARIA SANTOS AZEVEDO:20878206434 Assinado de forma digital por ZELIA MARIA SANTOS AZEVEDO:20878206434 Dados: 2025.07.04 10:37:32 -03'00' **Assinatura do Presidente o do Representante Legal**

Associação Pestalozzi de Arapiraca

Arapiraca-AL, 04 de Julho de 2025.

PROJETO CANTAR, BRINCAR E REABILITAR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: O Projeto Cantar, Brincar e Reabilitar foi elaborado para aperfeiçoar atividades integrativas terapêuticas através de atividades psicomotoras, sensoriais, de musicalização e contação de histórias, com crianças e adolescentes com deficiências, usuárias da Associação Pestalozzi de Arapiraca, como estratégias de ações na habilitação e reabilitação. Este projeto foi desenvolvido com o recurso adquirido através do Edital Nº 02/2024 Processo Nº 31.706/2024 disponibilizado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). O Projeto Cantar, Brincar e Reabilitar foi dividido em quatro temáticas: **1. TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS** - Atividades psicomotoras com crianças e adolescentes utilizando pets e/ou animais de pequeno porte; **2. OFICINAS DE TEATRO** - Oficinas teatrais com crianças e adolescentes com deficiências; **3. VIVÊNCIA JUNINA** - Atividades através de contos de histórias e músicas com crianças e adolescentes com deficiência; e, **4. ATIVIDADE AQUARELA** - Oficinas de pinturas com telas com crianças e adolescentes. Estas atividades foram desenvolvidas com usuários dos setores: SAN, SEP, SAUT e CENTRO DIA desta Instituição.

1.TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS - Atividades psicomotoras com crianças e adolescentes utilizando pets e/ou animais de pequeno porte.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: A Terapia Assistida por Animais – TAA é um conjunto de técnicas de intervenções de terapia alternativa que consistem na introdução dos cães no tratamento de usuários atípicos de qualquer faixa etária, na área de Educação, Saúde, Reabilitação, Assistência Social e Lazer, proporcionando diversas experiências de interação que possam ajudar na melhoria da saúde psicológica, física, comunicativa e social das pessoas.

Este projeto foi idealizado em conjunto com a equipe interdisciplinar da Associação Pestalozzi de Arapiraca, proporcionou momentos de atendimento com auxílio do coterapeuta (cão) como facilitador dos atendimentos dos nossos usuários. Nesse primeiro momento foram selecionados grupos de usuários dos setores do Serviço de Atendimento Neurossensorial (SAN), Serviço de Estimulação Precoce (SEP), Serviço de Atendimento do Autismo (SAUT) e Centro Dia. Os atendimentos

acontecem 1 vez por semana durante 06 meses, com os usuários dos setores acima citados. Esta intervenção assistida por cães teve como objetivo:

- Estimular funções motoras;
- Favorecer habilidades comunicativas;
- Melhorar a socialização;
- Aumentar a confiança e autoestima;
- Construir memórias afetivas com os pares e os animais;

PÚBLICO ALVO: Usuários assistidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca.
QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: 67 usuários assistidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca.
DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: A ação foi realizada nos seguintes dias:

1. Segundas-feiras: janeiro e fevereiro;
2. Terças-feiras: março e abril;
3. Quartas-feiras: maio e junho;

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: O alcance da atividade foi a nível Estadual, tendo em vista que a instituição atende usuários de cerca de 46 municípios, os quais são assistidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca.
RESULTADOS OBTIDOS:
Setor SAUT: Considerando os objetivos propostos foi possível observar:
- Dificuldades com processo de inicialização do serviço em virtude de faltas constantes da primeira tutora e a mudança para segunda tutora diminuindo o número de vivências em virtude das pausas neste período;
- Comportamento de pular dos animais e tempo menor de adestramento/contato da segunda tutora com os animais interferindo no processo de aproximação das crianças com TEA;
- Realização de atividades psicomotoras com crianças com TEA auxiliando na estimulação de habilidades sensoriais, cognitivas e sociais, incluindo comunicação e interação social.
- Desasseio dos animais da segunda tutora, talvez justificada pelo transporte dos animais à instituição (moto).

CENTRO DIA: Foi observado que todos os usuários que participaram conseguiram uma boa aproximação com os Pet's. Os usuários do Centro Dia demonstraram interesse nas atividades na presença dos cães e não se percebeu preferência por animal específico. A dinâmica do nosso serviço são usuários que não possuem dia fixo, eles podem frequentar dois dias na semana, então mesmo existindo um cronograma "pré-estabelecido" acaba havendo alterações, ou seja, o dia que tem a presença do Pet acaba tendo crianças já familiarizadas e outras não. Estes usuários que estão tendo o contato pela primeira vez inicia-se toda uma desconstrução de medo para a construção do vínculo. Isso requer um certo tempo e muitas vezes a

atividade programada não consegue ser efetivada. Mas, as cuidadoras sociais e a técnica do dia conseguem recursos para executar o que foi planejado da melhor forma, como por exemplo, dividindo os usuários das salas. Mesmo sabendo que no Centro Dia não existe caráter terapêutico como no CER, acreditamos que a intervenção com o animal pode promover uma melhor autonomia e desenvolvimento de aspectos sociais, emocionais e cognitivos de nossos usuários.

Setor SAN: Foi observado que todos os usuários que participaram da ação conseguiram uma boa aproximação com os Pet's, apresentaram preferências por animal específico (comportamento e porte), durante a execução do projeto houve troca da mediadora dos cães e, consequentemente, mudanças dos cães também. Com isso houve, em alguns usuários a readaptação com este novo animal. Podemos concluir que com o aumento do tempo de execução do projeto, podemos ampliar o número de usuários atendidos, como também todos os terapeutas passarem por essa vivência. Conseguimos alcançar os objetivos propostos que inclui melhorar a autoestima, a confiança, a atenção, favorecendo as funções motoras, o desenvolvimento da fala e a socialização.

Setor SEP: Foram atingidos os objetivos propostos nas áreas de esquema corporal (associar e reconhecer partes do corpo da criança e animal); Atividades de integração comunicativa (onde foi trabalhado nomeação, reconhecimento e identificando o nome do Pet); regulação comportamental; atividades de comando; interação social com seguimento de comandos e execução.

2. OFICINAS DE TEATRO - Oficinas teatrais com crianças e adolescentes com deficiências.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Este projeto tem como objetivo apresentar as atividades das aulas de teatro e circo realizadas entre os meses de janeiro e junho de 2025. As atividades foram desenvolvidas a partir de jogos teatrais, com base na metodologia de Augusto Boal (livro "Jogos para Atores e Não Atores") e dinâmicas circenses, com foco no aprimoramento da expressão artística, coordenação motora e socialização dos usuários. Teve como objetivo estimular a expressão corporal, facial e vocal dos usuários assistidos; desenvolver habilidades circenses básicas, como manipulação de objetos e acrobacias simples; promover a coletividade, o trabalho em grupo e a escuta ativa; incentivar a criatividade, a improvisação e a autonomia artística; respeitar e valorizar os limites e talentos individuais.

PÚBLICO ALVO: Usuários assistidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: 21 usuários assistidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: A ação foi realizada durante as quintas-feiras de 14h00min às 17h00min.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: O alcance da atividade foi a nível Estadual, tendo

em vista que a instituição atende cerca de 45 municípios, os quais são assistidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca.

RESULTADOS OBTIDOS: Ao longo das aulas, observou-se um progresso significativo dos alunos, mesmo diante de desafios variados. Alguns apresentaram dificuldades no manuseio de objetos circenses, enquanto outros enfrentaram barreiras relacionadas à concentração ou à socialização. Apesar disso, todos participaram ativamente e se engajaram nas diversas propostas apresentadas. Cada usuário seguiu um ritmo próprio de evolução, destacando-se em diferentes áreas: Alguns demonstraram afinidade com a palhaçaria e a improvisação cênica; Outros desenvolveram maior controle motor com os malabares; Alguns se destacaram nas pequenas acrobacias, enquanto outros se sentiram mais à vontade nas dinâmicas coletivas. Este processo evidenciou a importância de respeitar a individualidade de cada aluno e promover um ambiente inclusivo, seguro e lúdico.

3. VIVÊNCIA JUNINA - Atividades através de contos de histórias e músicas com crianças e adolescentes com deficiência.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: O desenvolvimento das ações de Vivência Junina proporcionou aos usuários atividades especiais nos dias 23 a 27 de junho, durante o período matutino e vespertino. Levando o melhor dessa rica cultura, em grupos de usuários atendidos pela instituição. Na prática, os usuários puderam investigar, descobrir e compreender o que movimenta esta tradicional festa popular ao redor do Brasil, culminando em contação de histórias, brincadeiras, músicas, jogos e comidas tradicionais.

Durante esta semana de Vivência Junina foram realizadas algumas atividades como: contos de histórias, brincadeiras e momentos lúdicos que auxiliaram no desenvolvimento e aprendizagem além planejamento psicomotor, e socialização entre os participantes de cada horário. Tais como: circuito psicomotor na barra paralela contextualizada com a temática junina, Pescaria, Boliche, Atividades sensoriais e de mesa.

PÚBLICO ALVO: A atividade foi proposta para crianças e adolescentes com deficiências assistidos pelo Setor de Atendimento Neurossensorial- SAN e demais setores institucionais.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: 101 usuários assistidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: A ação foi realizada nos dias 23 a 27 de junho de 2025, nos períodos matutinos e vespertinos.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: A atividade realizada abrange os usuários da instituição contando com a demanda de cerca de 46 municípios, os quais são assistidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca.

RESULTADOS OBTIDOS: É notório que os resultados são satisfatórios com as atividades propostas, visto que todos os usuários assistidos puderam participar e

interagir, independente de qualquer tipo de patologia. Todas as atividades foram planejadas e adaptadas para que os usuários pudessem aproveitar ao máximo. Sendo assim, os participantes demonstraram motivação, respeitando as regras e as orientações dadas, contribuindo com a inclusão.

4. ATIVIDADE AQUARELA - Oficinas de pinturas com telas com crianças e adolescentes com deficiências.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: O momento referente a Atividade "Aquarela", foi proporcionado pela equipe do Serviços: SAUT, SAN, SEP e Centro Dia da Associação Pestalozzi de Arapiraca, para os usuários assistidos em cada setor. As atividades foram realizadas durante uma semana, de 02 a 06 de Junho de 2025, tendo como objetivo promover a socialização e interação entre pacientes, além da humanização do serviço, estimulando de forma lúdica o desenvolvimento dos usuários. Foram utilizadas estratégias para o estímulo a criatividade e cores como terapia, com pinturas na parede (muralismo), substituindo a proposta de telas que haviam sido pensadas inicialmente. A ideia do muralismo surgiu durante o planejamento das ações, no qual a equipe interdisciplinar optou por esta escolha. Ao final da ação, este desenho seria reproduzido no muro da Associação Pestalozzi de Arapiraca tornando um espaço lúdico e de convívio social, porém devido às fortes chuvas foi deixada para realizar esta ação posteriormente.

PÚBLICO ALVO: A atividade foi proposta para crianças e adolescentes com deficiências assistidas pelo Setor de Atendimento Neurossensorial- SAN.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: 225 usuários assistidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: 02 a 06 de Junho de 2025, nos turnos matutinos e vespertinos.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: O alcance da atividade foi a nível Estadual, tendo em vista que a instituição atende cerca de 45 municípios, os quais são assistidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca.

RESULTADOS OBTIDOS:

Setor SAN: A oferta deste momento possibilitou a contextualização dos momentos lúdicos e interativos associados a terapia entre os usuários assistidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca. Favorecendo ainda de forma divertida o vínculo afetivo entre terapeutas e pacientes, experiências sensoriais, estímulos cognitivos, reconhecimento e nomeação de cores.

Setor SAUT: Considerando os objetivos propostos foi possível observar:

- Experiências relacionadas a atividade da arte, bem como contato com tintas e pincéis em espaços fora da sala de atendimentos comuns favorecendo vínculos terapêuticos e mudanças de rotina relacionadas a aceitabilidade ao novo pelos usuários com TEA;
- Estimulação de habilidades de coordenação motora fina, atenção sustentada,

contato visual com terapeuta e permanência sentada de crianças e adolescentes com TEA.

- Estimulação de percepção visuo-espacial a partir da pintura, bem como dos desenhos apresentados como modelo.

Setor SEP: Esta atividade proporcionou aos usuários deste setor experimentar novas sensações sensoriais de forma lúdica, seguindo modelo previamente estabelecido. Foram trabalhados aspectos posturais, sensoriais, cognitivos, nomeação e reconhecimento de cores, adaptação de materiais e das mãos como pincel.

CENTRO DIA: Foram atividades muito positivas para todos os usuários, ficaram muito animados e empolgados na realização da atividade. Percebeu-se grandes talentos em crianças com TEA, desenhos e pinturas elaborados. Foram poucos usuários que não se concentraram. Inclusive os usuários com deficiências físicas do serviço também realizaram a atividade, sem dificuldades, como o desenho ficou fixado na parede eles puderam alcançar com maior facilidade. Os pincéis foram adaptados para que pudessem segurar com maior firmeza.

Christiane Baracho Pereira da Silva

Christiane Baracho Pereira da Silva
Terapeuta Ocupacional/supervisora-SAN

Associação Pestalozzi de Arapiraca

ANEXOS

1.TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS - Atividades psicomotoras com crianças e adolescentes utilizando pets e/ou animais de pequeno porte.









Associação Pestalozzi de Arapiraca

2. OFICINAS DE TEATRO e ESPETÁCULO - Oficinas teatrais com crianças e adolescentes com deficiências.







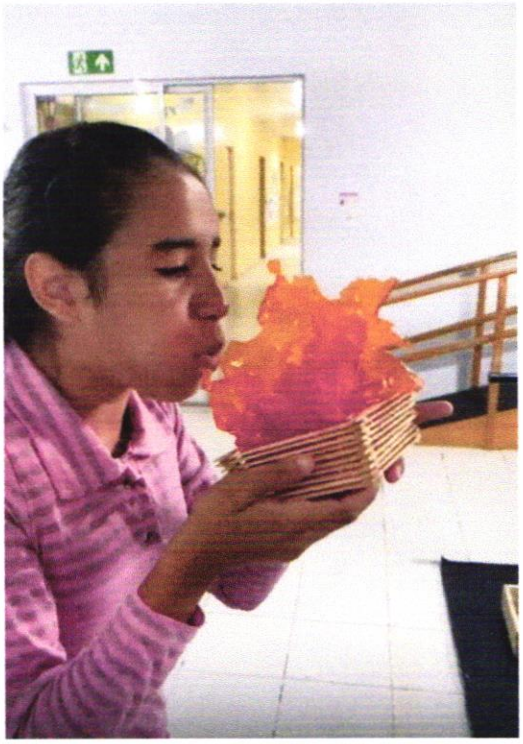


Associação Pestalozzi de Arapiraca

3. **VIVÊNCIA JUNINA** - Atividades através de contos de histórias e músicas com crianças e adolescentes com deficiência.







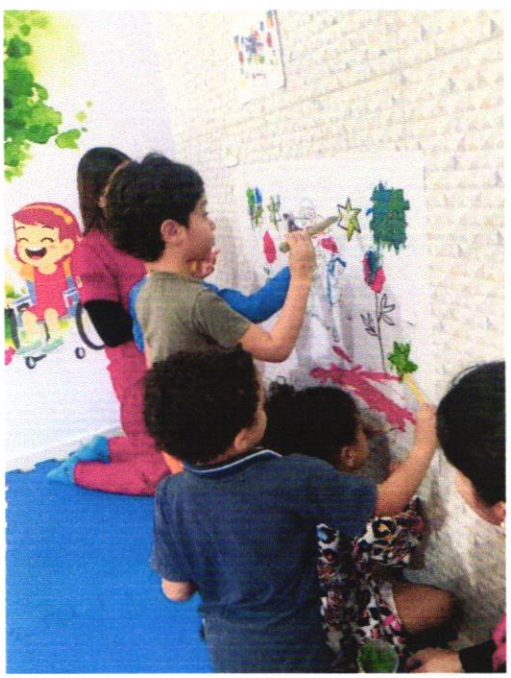


Associação Pestalozzi de Arapiraca

4. ATIVIDADE AQUARELA - Oficinas de pinturas com telas com crianças e adolescentes com deficiências.









Associação Pestalozzi de Arapiraca

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 31.706.9/2024	**Período de Execução:** 11 de dezembro de 2024	**Período de Vigência:** 11 de Junho de 2025
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA		
CNPJ: 01.492.009/0001-20	**Telefone:** (82) 99928-9651 (82) 3530-8330	**E-mail:** pestalozzi.arapiraca@hotmail.com
Nome do Órgão Repassador: Município de Arapiraca-AL		

Objeto da Parceria:

Celebração de parceria mediante a formalização de termo de colaboração com organizações da sociedade civil, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social município de Arapiraca-AL e a Associação Pestalozzi de Arapiraca-AL, para execução de ações ligadas ao: I – Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes; II – Acolhimento Institucional; III – Apoio a Ações de Assistência Social, Educação e Saúde; IV – Ações de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

1. Relatório - Execução das Metas

De acordo com os objetivos e metas propostas no Plano de Trabalho do Projeto Cantar, Brincar e Reabilitar, tivemos: Estimular os aspectos cognitivos, comunicativos, comportamentais, sensoriais e emocionais (60 encontros com média total de 40 assistidos); Garantir o direito à cultura e lazer, realizando a integração entre a convivência familiar e comunitária (34 oficinas teatrais e 01 espetáculo); Promover ações integradas favorecendo o contexto sócio cultural com músicas e histórias (alcance de cerca de 150 usuários); e, Estimular as áreas criativas e sociais despertando a arte (alcance de cerca de 150 usuários).

As execuções destas metas foram alcançadas a partir da realização das ações e atividades propostas, bem como serão comprovadas mediante listas de frequências, relatório de atividades e registros fotográficos em anexo.

1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho):

Durante o planejamento do Plano de Trabalho as ações programadas foram: Realização de atividades psicomotoras com crianças e adolescentes utilizando pets e/ou animais de pequeno porte, propondo realizar cerca de 60 encontros com média total de 40 assistidos; Realização de oficinas teatrais com crianças e adolescentes com deficiências, propondo realizar cerca de 34 oficinas teatrais e 01 espetáculo; Realização de atividades através de contos de

histórias e músicas com crianças e adolescentes com deficiência, propondo alcançar cerca de 150 usuários; e, Realização de oficinas de pinturas com telas com crianças e adolescentes, propondo alcançar cerca de 150 usuários. Em algumas ações programadas houve ajustes, porém todas foram cumpridas.

1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):

No decorrer do planejamento do Plano de Trabalho do Projeto Cantar, Brincar e Reabilitar as ações executadas foram: Atividades psicomotoras com crianças e adolescentes utilizando pets e/ou animais de pequeno porte, com 51 encontros com média total de 67 usuários assistidos, estas ações foram executadas entre os meses de Janeiro a Junho de 2025; Oficinas teatrais com crianças e adolescentes com deficiências, alcançando cerca de 20 oficinas teatrais com média total de 21 usuários (executadas entre março a junho de 2025) ; e, 01 espetáculo com 135 participantes (executado no dia 03/07/2025); Atividades através de contos de histórias e músicas com crianças e adolescentes com deficiência - foram realizados 4 encontros com o alcance de 101 usuários assistidos, estas ações foram executadas entre os dias 23/06/2025 a 27/06/2025; Oficinas de pinturas com telas com crianças e adolescentes - foram realizados 5 encontros com o alcance de 225 usuários assistidos, estas ações foram realizadas entre os dias 02/06/2025 a 06/06/2025.

As ações foram programadas e executadas a partir do repasse do recurso e execução das atividades, alcançando um resultado positivo e satisfatório para a equipe executora e usuários atendidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca.

Porcentagem das metas alcançadas:

1- Atividades psicomotoras com crianças e adolescentes utilizando pets e/ou animais de pequeno porte

	Meta Proposta	Meta Alcançada	Porcentagem
Quantidade de encontros	60	51	85 %
Quantidade de Usuários	40	67	167,5%

2- Oficinas teatrais com crianças e adolescentes com deficiências

	Meta Proposta	Meta Alcançada	Porcentagem
Quantidade de Oficinas	34	20	58,82%
Quantidade de Usuários	40	21	52,5%
Espetáculo	1	1	100%

3- Atividades através de contos de histórias e músicas com crianças e adolescentes com deficiência

	Meta Proposta	Meta Alcançada	Porcentagem
Quantidade de Usuários	150	101	67,3%

4- Oficinas de pinturas com telas com crianças e adolescentes

	Meta Proposta	Meta Alcançada	Porcentagem
Quantidade de Usuários	150	225	150%

1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público-alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

O Projeto Cantar, Brincar e Reabilitar executado através deste Plano de Trabalho alcançou os objetivos supracitados, como: Estimular os aspectos cognitivos, comunicativos, comportamentais, sensoriais e emocionais; Garantir o direito à cultura e lazer, realizando a integração entre a convivência familiar e comunitária; Promover ações integradas favorecendo o contexto sociocultural com músicas e histórias; e, Estimular as áreas criativas e sociais despertando a arte.

Os objetivos foram alcançados a partir do cumprimento de metas estabelecidas e atividades desenvolvidas pela equipe desta Instituição. Podemos citar como público beneficiário os usuários atendidos pela Associação Pestalozzi de Arapiraca, referenciando as crianças e adolescentes com deficiências. Nesta Instituição, é comum desenvolvermos ações e atividades integrativas com o cunho de estimulação e desenvolvimento cognitivo dos usuários, com a proposta de inclusão social da Pessoa com Deficiência, o investimento deste recurso contribuiu para o desenvolvimento das atividades realizadas por esta Instituição.

1.3 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):

Diante do exposto, concluímos que o Plano de Trabalho do Projeto Cantar, Brincar e Reabilitar ocorreu dentro do prazo de execução, com metas alcançadas satisfatoriamente, contemplando o público alvo de crianças e adolescentes com deficiências atendidas pela Associação Pestalozzi de Arapiraca, através de ações e atividades propostas por este Plano de Trabalho.

1.4 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:

Considerando que as ações desenvolvidas nas Atividades através de contos de histórias e músicas com crianças e adolescentes com deficiência foram realizados 4 encontros com o alcance de 101 usuários assistidos, estas ações foram executadas entre os dias 23/06/2025 a 27/06/2025, ultrapassando o período de execução proposto neste Plano de Trabalho, bem como

Associação Pestalozzi de Arapiraca

o Espetáculo Teatral que ocorreu no dia 03/07/2025, justificamos que estes atrasos aconteceram devido às fortes chuvas que aconteceram entre os meses de Maio e Junho/2025 que impossibilitou muitos usuários ao acesso à Instituição, havendo atraso no cronograma institucional. Porém, as ações foram executadas de forma positiva e com participação ativa de todos os envolvidos.		
04/07/2025 **Data**	Zélia Maria Santos Azevedo **Nome do Presidente ou do Representante Legal**	ZELIA MARIA SANTOS AZEVEDO:20878206434 Assinado de forma digital por ZELIA MARIA SANTOS AZEVEDO:20878206434 Dados: 2025.07.04 10:37:32 -03'00' **Assinatura do Presidente o do Representante Legal**